

conta da dotação nº 68.00.68.10.15.122.3024.2.100.3.3.9 0.30.00.00.1.500.9001.0, em conformidade com a Nota de Reserva 7.990/2023 (077628908).

3 – Autorizo a emissão da correspondente Nota de Empenho

4 - Publique-se

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO

Cotação Eletrônica nº 002/SUB-G/2023 – SEI nº 6038.2023/0000146-3

OBJETO: Aquisição de Impressora térmica Direta para etiquetas e etiquetas térmicas.

A SUBPREFEITURA GUAIANASES torna público que, na data de 01/02/2023, a partir das 08h00min, fará realizar Cotação Eletrônica, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, com encerramento dia 01/02/2023 às 14:00h. A devida autorização do senhor Subprefeito para a abertura desta licitação encontra-se juntada ao Processo Eletrônico no documento SEI nº 077775587 e 077775732. A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através do Sistema Eletrônico no COMPRASNET, com acesso pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) – UASG 925074, com exclusividade para empresas ME/EP.

#### EXTRATO DE COMPRA

ATA de RP 001/SEGES/COBES/2022

Processo: 6038.2023/0000123-4

Objeto: açúcar refinado amargo acondicionado em pacotes de 01 (um) Kg.

Nota de Empenho: 8463/2023

Contratante: SUBPREFEITURA GUAIANASES

Contratada: DNA Comércio e Representações EIRELI

CNPJ: 13.524.344/0001-41

Data da Retirada do Empenho: 31/01/2023

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias corridos

Valor: R\$ 1.422,00 (um mil, quatrocentos e vinte e dois reais)

## IPIRANGA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### SEI 6039.2022/0004962-1

INTERESSADO: SUB-IP/CAF/Supervisão de Administração e Suprimentos

ASSUNTO: Aquisição de 160 (cento e sessenta) sacos de 25 kg de concreto asfáltico a quente para aplicação a frio – Cotação Eletrônica nº 002/2023 - Comprasnet.

I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, e demais manifestações da Supervisão de Administração e Suprimentos, Supervisão de Finanças e Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, no uso das atribuições a mim conferidas, que acolho e adoto como razão de decidir, HOMOLOGO a Cotação Eletrônica nº 002/2023, realizada pelo Sistema Comprasnet (UASG: 925.075), bem como, AUTORIZO com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, respeitada as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da empresa PAVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ASFALTICOS EIRELI, para o fornecimento de 160 (cento e sessenta) sacos de 25 kg de concreto asfáltico

a quente para aplicação a frio para serviços de manutenção de logradouros públicos e galerias de águas pluviais em toda área abrangida por esta Subprefeitura Ipiranga, pelo valor total de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais), conforme proposta de preços anexada em documento SEI nº 077748054, observada a Requisição de Material em fls. 075409745 e demais informações do presente processo eletrônico.

II – Emita-se a correspondente Nota de Empenho em nome da empresa supramencionada para fazer frente as despesas decorrentes dos serviços a serem prestados, onerando a dotação nº 53.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.30.00, orçamento vigente.

III – A contratação deverá ser formalizada obrigatoriamente por meio de termo de contrato caso houver obrigações futuras decorrentes do fornecimento de bens e serviços, independentemente da modalidade de licitação, sua dispensa ou inexigibilidade, conforme preconizado no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que a entrega deverá ser em até 05 (cinco) dias a partir da data de recebimento da Nota de empenho, que valerá como contrato, desde que observadas às exigências contidas no Art. 11, Inc. II do Decreto Municipal nº 60.052/2021.

#### SEI Nº 6039.2023/0000042-0

INTERESSADO: SUB-IP/CAF/Supervisão de Administração e Suprimentos

ASSUNTO: Contratação Direta visando a aquisição de Chá Mate Tostado – Cotação Eletrônica nº 001/2023 – Comprasnet.

I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, e demais manifestações da Supervisão de Administração e Suprimentos, Supervisão de Finanças e Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, no uso das atribuições

a mim conferidas, que acolho e adoto como razão de decidir, HOMOLOGO a Cotação Eletrônica nº 001/2023, realizada pelo Sistema Comprasnet (UASG: 925.075), bem como, AUTORIZO com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, respeitada as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da empresa CHARLENE RODRIGUES DE SOUSA 22146745860 (CRS LICITACOES), para o fornecimento de 600 (seiscentas) caixas de Chá Mate Tostado – caixa com 250g para uso desta Subprefeitura Ipiranga, uma vez que o contrato de Copeiragem não contempla este material, pelo valor total de R\$ 2.298,00 (dois mil duzentos e noventa e oito reais), conforme proposta de preços anexada em documento SEI nº 077750203, observada a Requisição de Material em fls. 076695362 e demais informações do presente processo eletrônico.

II – Emita-se a correspondente Nota de Empenho em nome da empresa supramencionada para fazer frente as despesas decorrentes dos serviços a serem prestados, onerando a dotação nº 53.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, orçamento vigente.

III – A contratação deverá ser formalizada obrigatoriamente por meio de termo de contrato caso houver obrigações futuras decorrentes do fornecimento de bens e serviços, independentemente da modalidade de licitação, sua dispensa ou inexigibilidade, conforme preconizado no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que a entrega deverá ser uma única parcela em até 10 (dez) dias corridos após a emissão da correspondente Nota de Empenho, que valerá como contrato, desde que observadas às exigências contidas no Art. 11, Inc. II do Decreto Municipal nº 60.052/2021.

# SENHA É COISA SÉRIA

Tudo o que for registrado com sua  
senha é de sua responsabilidade.  
Certifique-se de que somente você  
pode acessá-la.

A senha é pessoal e intransferível.  
Não divulgue e nem empreste.  
Evite transtornos e melhore a  
qualidade no controle de processos.



PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
GESTÃO